



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PARECER

COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria: Projeto de Lei do Executivo nº 13/2025.

Data: 23 de abril de 2025.

Autoria: Poder Executivo.

Súmula: “INSTITUI O PROGRAMA MULHER EMPREENDEDORA - ÁGUEDA MARIA SCHMIDT, ÀS MULHERES DA CIDADE DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA”.

APROVADO
Sala das Sessões 26/maio/2025

Presidente

RELATÓRIO

De iniciativa do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 13/2025 dispõe sobre a criação do Programa “Mulher Empreendedora – Águeda Maria Schmidt”, voltado ao público feminino do município de Campo Largo.

A proposição foi protocolada em 23 de abril de 2025 e, conforme determina o art. 3º da Portaria nº 113/2023, com base no art. 118 do Regimento Interno, foi encaminhada para análise preliminar no âmbito da instrução legislativa. Nesta fase, examinam-se os aspectos jurídicos, a técnica legislativa e a redação da matéria, além de se indicar as comissões permanentes competentes para posterior tramitação.

Segundo consta na justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, a proposta tem como finalidade fomentar o desenvolvimento econômico local, promovendo o acesso ao crédito e incentivando o empreendedorismo entre as mulheres campo-larguenses. O Executivo destaca ainda os benefícios esperados com a eventual aprovação da iniciativa, no sentido de impulsionar a economia e valorizar a atuação feminina no mercado.

Atualmente, o Projeto de Lei encontra-se sob apreciação da Comissão de Justiça e Redação, a fim de que sejam avaliados sua constitucionalidade, legalidade e adequação às normas técnicas e regimentais aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PARECER DA COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Projeto de Lei do Executivo nº 13/2025

Nos termos do artigo 42, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa.

Conforme o inciso específico aplicável à matéria, cabe à Comissão de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Turismo apreciar proposições relacionadas ao incentivo à atividade empreendedora, à geração de renda, ao desenvolvimento econômico e ao fomento ao turismo no âmbito do Município.

Da Análise Jurídica e Técnica

O Projeto de Lei nº 13/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, propõe a criação do Programa “Mulher Empreendedora – Águeda Maria Schmidt”, com o objetivo de fortalecer o empreendedorismo feminino e promover o desenvolvimento econômico local por meio do estímulo ao acesso ao crédito e incentivo à atuação de mulheres no mercado.

A proposta está redigida em conformidade com os princípios constitucionais e atende aos critérios técnicos exigidos pela Lei Complementar nº 95/1998. Não se identificam vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação.

Do Mérito Temático

A proposição trata diretamente de medidas voltadas ao fomento do empreendedorismo e ao estímulo da economia local, especialmente no que se refere à inclusão produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade ou com potencial de atuação empreendedora. A matéria se insere, portanto, no escopo temático da Comissão de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Turismo, cabendo a esta Comissão avaliar o mérito e a relevância da iniciativa no contexto das políticas públicas municipais de desenvolvimento.

Conclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Diante do exposto, a Comissão de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Turismo manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2025, por entender que está em consonância com os princípios legais, regimentais e atende ao interesse público.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

TURISMO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão competente em reunião realizada no dia 21 de maio de 2025, opinaram pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2025.

**COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO**

ANDRÉ GABARDO
Presidente

ATHOS MARTINEZ
Relator

JUNIOR ANDREASSA
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TOMAZINA
Presidente

GENÉSIO DA VITAL
Relator

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
Membro